

Estatísticas dos Empregos Vagos

Taxa Empregos Vagos

0,8%	V. H. (p.p.) 0,2	V. T. (p.p.) 0,1
-------------	---------------------	---------------------

Maior Taxa Empregos Vagos, por:

CAE	Dim	NUT
J	Grande	AML
3,7%	1,7%	1,2%

CAE	V. H. (p.p.)
B_C_D_E	↑ 0,1
F	↑ 0,3
G_H_I	↑ 0,1
J	↑ 1,7
K	↓ -0,1
L_M	↑ 0,2
N	↑ 0,9
O_P_Q	↑ 0,1
R_S	↑ 0,2

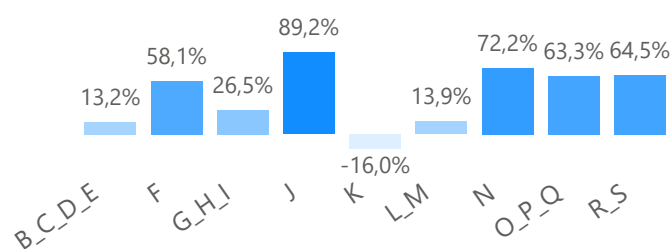
DIM	V. H. (p.p.)
Micro	↓ -0,1
Peq. e Méd.	↑ 0,3
Grande	↑ 0,6

NUT	V. H. (p.p.)
Norte	↑ 0,3
Centro	↑ 0,3
AML	↑ 0,3
Alentejo	↑ 0,6
Algarve	→ 0,0
RAM e RAA	↓ -0,1

Empregos Vagos e Ocupados, por CAE (Nº e %)

CAE	EV	% EV	OCUP	% OCUP
B_C_D_E	4516	16,3%	684158	19,4%
F	2012	7,3%	216916	6,1%
G_H_I	7776	28,0%	947808	26,8%
J	3572	12,9%	94060	2,7%
K	337	1,2%	76951	2,2%
L_M	1856	6,7%	158883	4,5%
N	5602	20,2%	276951	7,8%
O_P_Q	1751	6,3%	985732	27,9%
R_S	324	1,2%	90332	2,6%
Total	27746	100,0%	3531791	100,0%

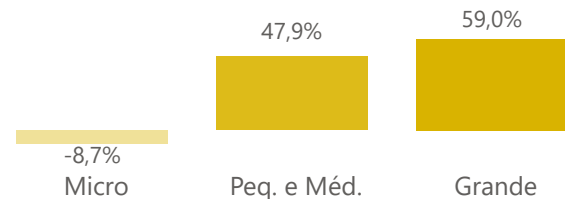
Empregos Vagos, por CAE (variação homóloga)



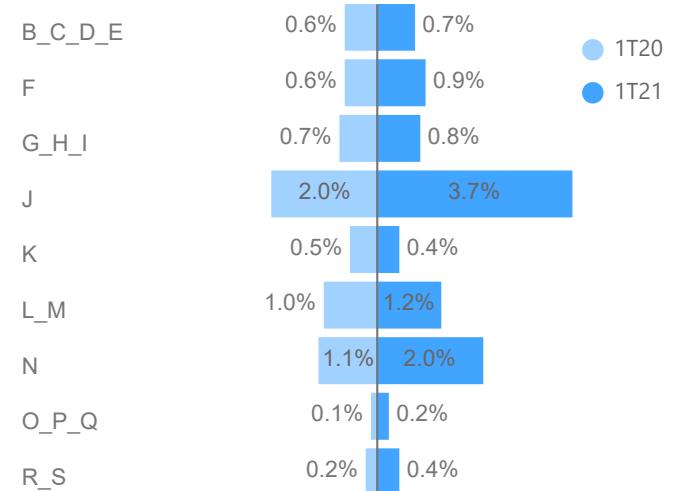
Empregos Vagos e Ocupados, por dimensão (Nº e %)

ESC	EV	% EV	OCUP	% OCUP
Micro	3810	13,9%	728019	25,9%
Peq. e Méd.	14066	51,4%	1542702	55,0%
Grande	9498	34,7%	535296	19,1%
Total	27374	100,0%	2806017	100,0%

Empregos Vagos, por dimensão (variação homóloga)

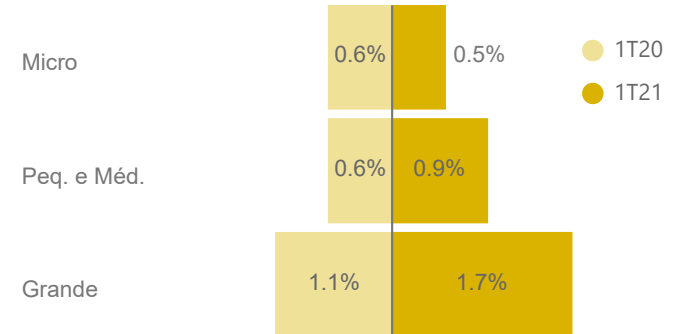


Taxa de Empregos Vagos, por CAE



CAE Rev.3 Legendas: (B_C_D_E) Indústrias Extrativas, Transformadoras, de Electricidade, Gás e Água, Saneamento e Gestão de Resíduos; (F) Construção; (G_H_I) Comércio por Grosso, a Retalho, Reparação de Veículos Automóveis e Motociclos, Transportes e Alojamento e Restauração; (J) At. Informação e Comunicação; (K) At. Financeiras e de Seguros; (L_M) At. Imobiliárias e At. de Consultoria, Científicas, Técnicas; (N) At. Administrativas e dos Serviços de Apoio; (O_P_Q) Ad. Pública, Educação e Saúde; (R_S) At. Artísticas, Espetáculos, Desportivas e outras Atividades.

Taxa de Empregos Vagos, por dimensão



Legendas: Micro (Menos de 10 TCO) Pequena e Média (10 a 249 TCO) Grande (250 ou mais TCO).

Nota: Os dados não abrangem a Administração Pública e os serviços públicos da Educação e da Saúde.

Nº Empregos Vagos

27746	Var hom 39,7%	Var trim 15,0%
--------------	------------------	-------------------

Maior N.º Empregos Vagos, por:

CAE	Dim	NUT
G_H_I	Peq. e Méd.	AML
7776	14066	10442

Nº Empregos Ocupados

3532 K	Var hom 1,4%	Var trim 0,2%
---------------	-----------------	------------------

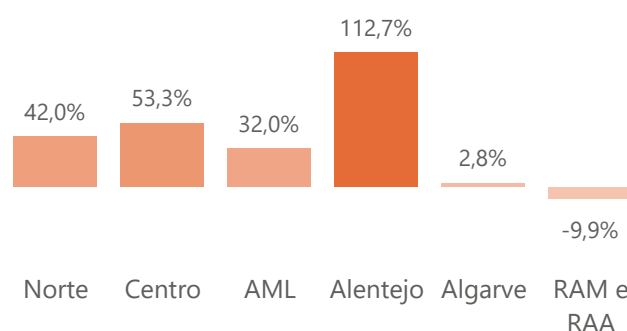
Maior N.º Empregos Ocupados, por:

CAE	Dim	NUT
O_P_Q	Peq. e Méd.	Norte
986 K	1543 K	997 K

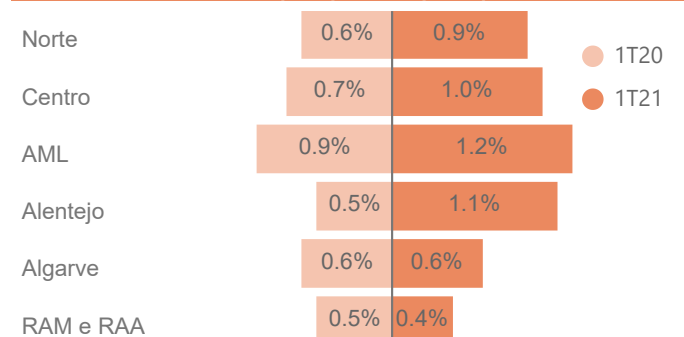
Empregos Vagos e Ocupados, por NUT II (Nº e %)

NUT	EV	% EV	OCUP	% OCUP
Norte	9067	32,7%	997432	28,2%
Centro	5459	19,7%	549995	15,6%
AML	10442	37,6%	894971	25,3%
Alentejo	1527	5,5%	137094	3,9%
Algarve	810	2,9%	125368	3,5%
RAM e RAA	441	1,6%	101157	2,9%
S/ região atrib.			725774	20,5%
Total	27746	100,0%	3531791	100,0%

Empregos Vagos, por NUT II (variação homóloga)



Taxa de Empregos Vagos, por NUT II



Nota: Os empregos ocupados sem região atribuída referem-se às entidades das Administrações Públicas e ao setor público da Educação e da Saúde.

Estatísticas dos Empregos Vagos

Maior N° Empregos Vagos por Grande Grupo Profissional

P5-Trab. Serviços Pessoais, de Proteção e Segurança e Vendedores **5848**

Por NUT:

Norte

P5-Trab. Serviços Pessoais, de Proteção e Segurança e Vendedores **1742**

Centro

P7-Trab. Qualificados da Indústria, Construção e Artífices **1214**

AML

P2-Especialistas das Atividades Intelectuais e Científicas **3018**

Algarve

P5-Trab. Serviços Pessoais, de Proteção e Segurança e Vendedores **396**

Alentejo

P5-Trab. Serviços Pessoais, de Proteção e Segurança e Vendedores **446**

RAA e RAM

P5-Trab. Serviços Pessoais, de Proteção e Segurança e Vendedores **138**

Maior N° Empregos Vagos por Sub-Grandes Grupos Profissionais

Vendedores 4770

Grande Grupo Profissional mais representado (Top10)

P7-Trab. Qualificados da Indústria, Construção e Artífices

Taxa Empregos Vagos

UE27	2,0%	V. H. (p.p.) 0,2
A19	2,1%	V. H. (p.p.) 0,3

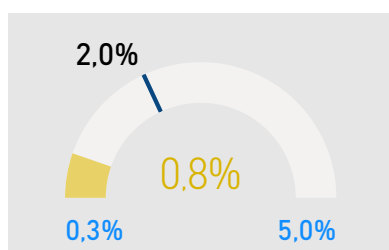
Maior Taxa Empregos Vagos:

Chéquia 5,0%

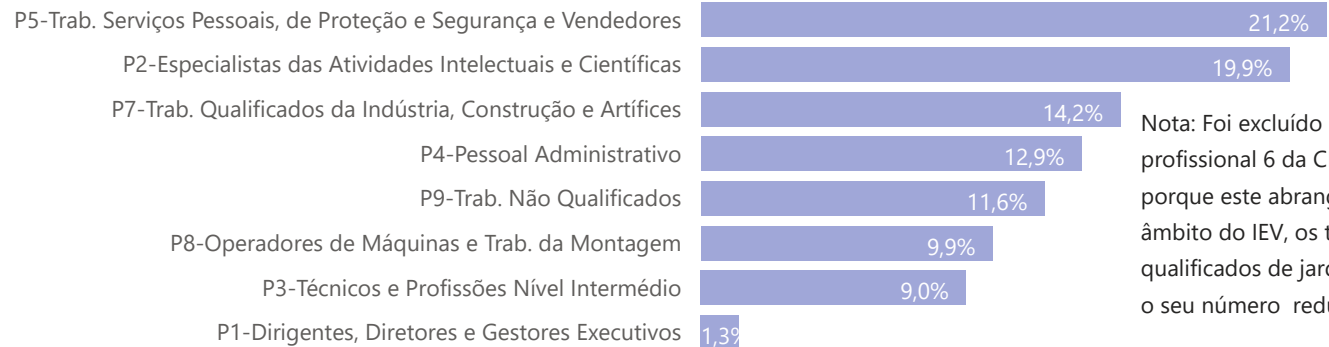
Menor Taxa Empregos Vagos:

Grécia 0,3%

Posição de Portugal face à UE27, Chéquia e Grécia:

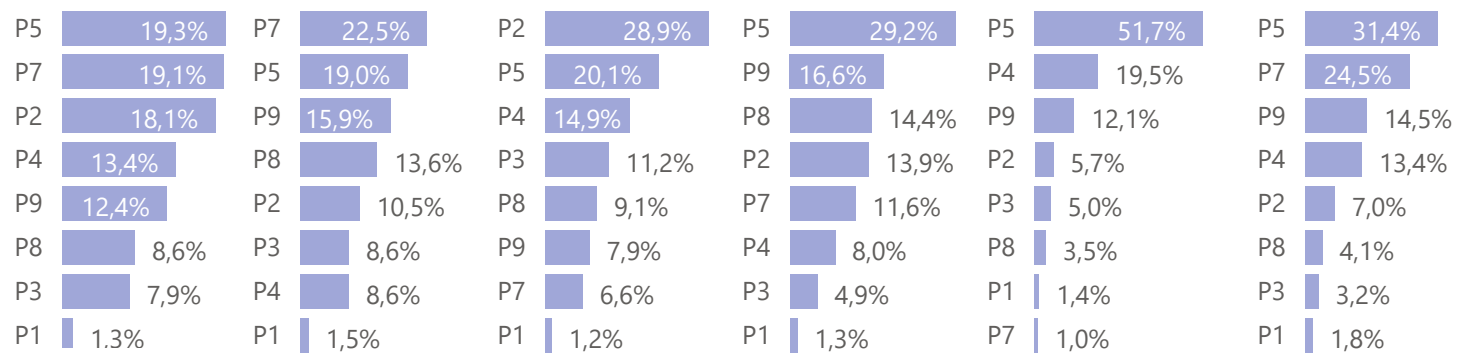


% Empregos Vagos, por Grande Grupo Profissional



Nota: Foi excluído o grupo profissional 6 da CPP 2010, porque este abrange apenas, no âmbito do IEV, os trabalhadores qualificados de jardinagem sendo o seu número reduzido.

Norte Centro AML Algarve Alentejo RAA e RAM

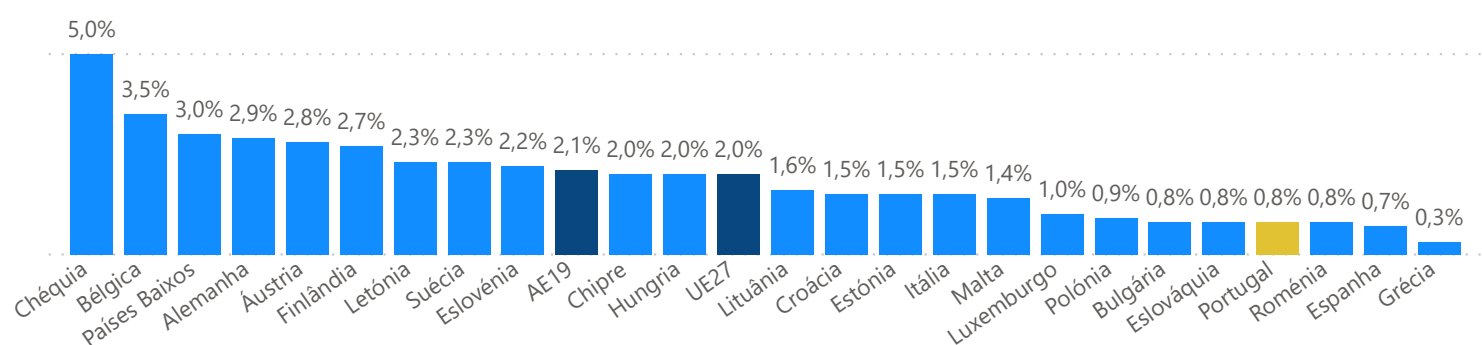


N° Empregos Vagos por Sub-Grandes Grupos Profissional (TOP10)

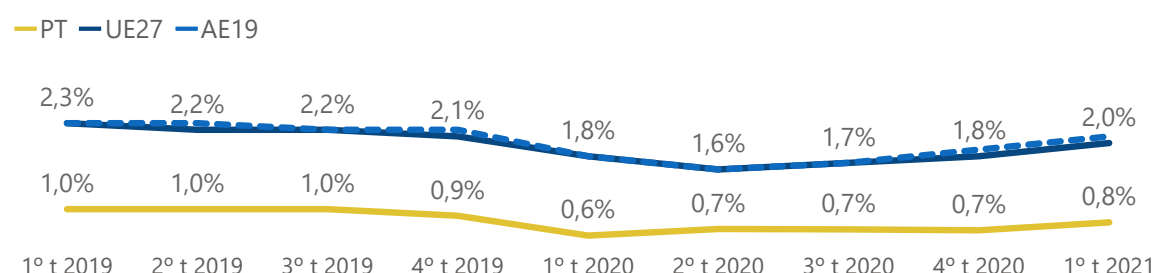
Grupo Profissional	Sub-Grande Grupo Profissional	EV
P5	Vendedores	4770
P2	Esp. em tecno. de inf. e comunicação (TIC)	2897
P9	Trab. não qualif. da ind. extrativa, construção, ind. transformadora e transportes	2114
P4	Pessoal de apoio direto a clientes	1521
P2	Profissionais da saúde	1286
P7	Trabalhadores qualificados da metalurgia, metalomecânica e similares	1141
P8	Operadores de instalações fixas e máquinas	1139
P7	Trab. da transf de alim, mad, vest e out inds e art	1005
P7	Trabalhadores qualificados em eletricidade e em eletrónica	939
P3	Téc.de nível interm., áreas finan, adm e negócios	898

Nota: Não foram abrangidos os números de empregos vagos da Administração Pública e dos serviços públicos da Educação e da Saúde.

Taxa Empregos Vagos na UE27, A19 e Estados-Membros (sem ajustamento sazonal)



Evolução trimestral da Taxa Empregos Vagos da UE27, A19 e Portugal (sem ajustamento sazonal)



Fonte: Eurostat e GEP-MTSSS
Nota: A Dinamarca e a França não estão representados no gráfico acima porque os seus valores não são comparáveis com os dos restantes países da UE. Por uma questão de confidencialidade, a Irlanda também não publicou o seu valor.

Breve Análise

No 1.º trimestre de 2021, a taxa de empregos vagos em Portugal foi de 0,8%, +0,2 p.p. que no período homólogo e +0,1 p.p. que no trimestre anterior. As taxas de empregos vagos em maior destaque foram registadas nas Atividades de Informação e Comunicação, J, com 3,7%, nos estabelecimentos do sector privado com 250 ou mais trabalhadores, com 1,7% e na Área Metropolitana de Lisboa, com 1,2%.

O número de empregos vagos foi de 27.746, correspondendo em termos homólogos a +39,7%. Com exceção das Atividades Financeiras e de Seguros, K, dos estabelecimentos com menos de 10 TCO, e das R.A.M. e R.A.A, os restantes grupos aumentaram o número de empregos vagos.

Os grupos profissionais com mais empregos vagos em Portugal corresponderam aos Trabalhadores dos Serviços Pessoais, de Proteção e Vendedores e aos Especialistas das Atividades Intelectuais e Científicas, que juntos totalizaram 41,1%. Os Vendedores e os Especialistas em tecnologia de informação e comunicação (TIC) foram os sub-grupos profissionais em maior destaque neste trimestre uma vez que se encontraram no topo dos profissionais com mais postos de trabalho vagos. A taxa de empregos vagos na EU27 foi de 2,0%, menos 0,1 p.p. que na AE19. Em termos homólogos, a taxa na EU27 registou o mesmo aumento que Portugal, 0,2 p.p., enquanto que a AE19 aumentou 0,3 p.p..

Notas:

- (1) Os agrupamentos das secções da CAE aqui apresentados, por facilidade de representação, baseiam-se na agregação proposta pelo EUROSTAT.
(2) Os resultados para as regiões autónomas da Madeira e dos Açores, apresentam-se agregados devido ao seu reduzido número de trabalhadores por conta de outrem e de empregos vagos.

Informar Melhor Conhecer Melhor

Outras informações disponíveis no Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Praça de Londres, n.º 2 - 5.º, 1049-056 Lisboa | Telefone: 211 155 100 | gép.dados@gép.mtsss.pt | <http://www.gép.mtsss.gov.pt>
ISSN: 2182 - 9160

30 de junho de 2021

Nota metodológica

As estatísticas dos empregos vagos têm por objetivo permitir a análise da vitalidade do mercado de trabalho, a monitorização das alterações no nível e estrutura da procura de mão de obra e a deteção das carências e desajustamentos no mercado de trabalho.

As estatísticas divulgadas nesta publicação, baseiam-se, em grande parte, nos resultados do Inquérito aos Empregos Vagos (IEV). Este inquérito cujo período de referência é o último dia de um trimestre, é realizado junto de unidades locais, com pelo menos um trabalhador por conta de outrem, sendo as unidades com menos de 250 trabalhadores, selecionadas por amostragem estratificada segundo a atividade económica, a dimensão da unidade local e a região NUTS II. Relativamente às unidades com 250 ou mais trabalhadores, a cobertura é exaustiva.

Do âmbito sectorial deste projeto estatístico fazem parte todas as atividades da CAE Rev.3, exceto as da secção A - Agricultura, Produção Animal, Caça, Floresta e Pesca, da secção T - Atividades das Famílias Empregadoras de Pessoal Doméstico e Atividades de Produção das Famílias para Uso Próprio e as da secção U - Atividades dos Organismos Internacionais e outras Instituições Extraterritoriais.

Relativamente à secção O - Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, as fontes dos dados sobre empregos ocupados e vagos são respetivamente a Direção Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP) e a Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas - INA.

Em relação à cobertura geográfica, os dados referem-se a Portugal, ou seja, ao Continente e regiões autónomas da Madeira e dos Açores, sendo a fonte de informação o Inquérito aos Empregos Vagos (IEV).

Conforme determinam os regulamentos CE nº 453/2008 de 23 de abril (nº 3 do artigo 3º) e nº 1062/2008 de 28 de outubro (artigo 1º), a análise da sazonalidade dos dados é realizada desde o 1º trimestre de 2014. No entanto, os resultados aqui publicados correspondem a valores sem ajustamento sazonal.

Principais conceitos utilizados

Emprego vago - emprego remunerado, criado pela primeira vez, não ocupado ou prestes a ficar vago e para cuja vaga o empregador:

- a) está a tomar medidas ativas e preparado para tomar medidas adicionais para encontrar um candidato apropriado de fora da empresa em causa; b) pretende encontrar um candidato para preencher o lugar imediatamente ou dentro de um período de tempo específico.

As medidas ativas para encontrar o candidato adequado são as seguintes: i) A notificação do emprego vago aos serviços públicos de emprego;

- ii) O recurso a uma agência de emprego privada; iii) A publicação da vaga nos meios de comunicação social (internet, jornais, revistas, entre outros.); iv) A afixação da vaga num painel informativo acessível ao público; v) O contato, a entrevista ou a seleção de eventuais candidatos; vi) O contato com empregados e/ou contatos pessoais; vii) A concessão de estágios.

O período de tempo é ilimitado, devendo ser reportadas todas as vagas para as quais se verifica a procura ativa de um candidato à data de referência.

Taxa de empregos vagos – número de empregos vagos / (nº de empregos já preenchidos + nº de empregos vagos)*100.

Trabalhador por conta de outrem (TCO) – Trabalhadores que, no período de referência, exercem uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, ligados à empresa/estabelecimento por um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que auferem dessa

Abreviaturas

AE19 – Área Euro (desde 2015)

AML - Área Metropolitana de Lisboa

CPP 2010 – Classificação Portuguesa de Profissões 2010

CAE Rev.3 - Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3

NUTS II – Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins estatísticos de nível 2, na versão de 2013 em vigor desde 1 de janeiro de 2015

UE27 – União Europeia (desde 2020)

V.T. - Variação Trimestral

V.H. - Variação Homóloga

empresa/estabelecimento uma remuneração, a qual não depende dos resultados económicos da unidade económica para a qual trabalha.

Considere as situações seguintes: a) pessoal ligado ao estabelecimento/entidade por um contrato de trabalho, recebendo em contrapartida uma remuneração; b) pessoal com vínculo a outras empresas/entidades que trabalharam no estabelecimento/entidade sendo por este diretamente remunerados; c) pessoas nas condições das alíneas anteriores, temporariamente ausentes por um período igual ou inferior a um mês por férias, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho.

Não são trabalhadores por conta de outrem as pessoas que: i) se encontram nas condições descritas nas alíneas a) e c) que estejam temporariamente ausentes por um período superior a um mês; ii) estão em regime de licença sem vencimento ou em exercício de funções públicas; iii) se encontram ligadas ao estabelecimento/entidade mas, por não estarem vinculadas por um contrato de trabalho, não recebem uma remuneração regular pelo tempo trabalhado ou trabalho fornecido (p.ex.: proprietários-gerentes, familiares não remunerados); iv) têm vínculo ao estabelecimento/entidade mas encontram-se noutras empresas/entidades, sendo por estas diretamente remuneradas; v) estão a trabalhar no estabelecimento/entidade e cuja remuneração é suportada por outras empresas/entidades (p.ex.: trabalhadores colocados por empresas de trabalho temporário); vi) são trabalhadores independentes (p.ex.: prestadores de serviços ou pessoas pagas através dos designados recibos verdes); vii) encontram-se a trabalhar ao abrigo dos Cursos de Aprendizagem.